



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 821
Disponibilização: 11/06/2025
Publicação: 11/06/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 006 , DE 10 DE JUNHO DE 2025.

*Designa a Comissão de Avaliação de Estágio
Probatório de servidores*

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 026/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as informações contidas nos arts. 1º e 2º da Resolução CSDP 006/2022, bem como da Resolução CSDP 005/2024;

CONSIDERANDO o contido no procedimento SEI 25.0.000002807-2 e a recente nomeação de servidores/as públicos/as para integrar o quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE *ad referendum*

Art. 1º. Designar o servidor **Bruno Carvalho Teixeira** na condição de relator da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de servidores e, como suplente, o servidor **Luã Carlos Valle Dantas**.

Art. 2º. Designar o servidor **Fabio Eiji Sato** na condição de revisor da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de servidores e, como suplente, a servidora **Bruna Pastório Saes Lugnani**.

Art. 3º. Designar o Defensor **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** na condição de membro da Comissão de Estágio Probatório e, como suplente, o Defensor Público **Dezidério Machado Lima**.

Art. 4º. Designar a Defensora **Claudia da Cruz Simas de Rezende** na condição de Coordenador/a, sem direito a voto, e, como suplente, o Defensor/a Público **Marcelo Lucena Diniz**.

Art. 5º. A Presidência da Comissão será exercida pela **Segunda Subdefensora Pública-Geral** e, em sua ausência, pelos Defensores designados no art. 3º.

Art. 6º. Ficam revogadas as Resoluções CSDP 014/2029, n.º 004/2020, n.º 009/2020, n.º 006/2022, n.º 008/2022, n.º 001/2024 e n.º 005/2024.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 11/06/2025, às 10:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101869** e o código CRC **6E77D10D**.